REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 492/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, responsável pela prevenção, controle e diagnóstico de doenças transmitidas entre animais e humanos, como a dengue, a raiva, a leishmaniose e a leptospirose, é decisivo para minimizar a ocorrência de agravos à saúde da população e ao bem-estar da fauna urbana, em Salvador;

b) o desafio de erradicar a incidência de zoonoses graves exige que o CCZ assuma, cotidianamente, posição vigilante e atenta; para tanto, é imprescindível que o órgão mantenha serviço de plantão, com a expertise necessária para orientar e atender a população, sobretudo em situações de alto risco, como é a hipótese; em casos de urgência, como é o da raiva, o socorro precisa ser realizado com a maior rapidez possível;

c) em praticamente todos os casos, a raiva é uma doença fatal, tanto em homens quanto em animais, sendo raríssimos os relatos de cura; Salvador não registra a incidência da doença em humanos desde 2004;

d) nos dias de hoje, os arranjos familiares são ainda mais caracterizados pela presença de animais; ademais, em praticamente toda a cidade, cães e gatos não domiciliados encontram-se totalmente integrados ao cotidiano das comunidades, estabelecendo vínculos de dependência e laços de afeto recíprocos com humanos;

e) o plantão no CCZ também deve se estender a casos de resgate de animais de grande porte, que estejam em áreas públicas ou privadas, desde quando esteja ocorrendo flagrante delito ou necessidade de prestar socorro, já que incumbe aos Poderes Públicos o dever de zelar e preservar a vida dos animais, conforme preceitua o art. 225 da Constituição Federal Brasileira;

f) o fortalecimento da política de atenção aos animais, com o controle sistemático de zoonoses urbanas, assegura o respeito aos direitos desses seres indefesos e, comprovadamente, representa mais segurança e saúde para a coletividade;

g) a implantação do serviço de pronto atendimento no CCZ, 24 horas por dia, com profissionais qualificados, significará mais um passo importante da Administração Municipal, que, desde o início, tem se mostrado sensível à constituição de uma cidade mais justa, humana e sustentável,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, implantar serviço de plantão no Centro de Controle de Zoonoses, com profissionais qualificados, para atender à população e aos animais em situações de emergência.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires